



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro - CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N° 5.873/2019**

**NOMEAR SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inc. VI e IX do art. 69 c/c alínea "a", inc. II do art. 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.588/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público n.º 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22 de fevereiro de 2019, a teor do Decreto n° 1.537/2019.

Resolve:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR PI**, nível I, grau A, a servidora abaixo:

**01 - JAQUELINE ROSA COELHO**

Art. 2º. Os(As) servidor(as) nomeado(as), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2019 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos da lei Complementar Municipal 1.588/2009, cuja posse e exercício do cargo ocorrerá nos termos do termo de posse.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de dezembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

